RESOLUÇÃO N° 1322, DE 03 DE ABRIL DE 2007.

"Cria a Comissão de Representação para o 260 Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS VEREADORES DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso de suas atribuições aprova a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1.º - Fica criada Comissão de Representação, com a finalidade de representar o Legislativo Meritiense no 260 ENCONTRO NACIONAL DE VEREADORES, PREFEITOS, VICE-PREFEITOS, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, ASSESSORES E SERVIDORES, a ser realizado nos dias 26, 27, 28 e 29 de abril do corrente ano, no Auditório do Hotel Litoral, situado na Av. Cabo Branco, 2172 – Praia Cabo Branco, João Pessoa/PB, evento promovido pela União Nacional dos Vereadores – UNV.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias destinadas ao Poder Legislativo.

Art. 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2007.

JOÃO DIAS FERREIRA
Presidente

ADILMAR ARCÊNIO DOS SANTOS
1.º Vice-Presidente

CARLOS AUGUSTO B. MOUTINHO
2.º Vice-Presidente

ADRIANO DE ANDRADE FIGUEIRA
1.º Secretário

ANGELA THEODORO DA COSTA
2.º Secretário